



TERMO DE ADITAMENTO Nº 017/013/SIURB/16/25

CONTRATO Nº 013/SIURB/16

PROCESSO SEI Nº 7910.2017/0000431-6 (Proc. Orig. 2016-0.098.741-5)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: CONSÓRCIO VIÁRIO LAPA - PIRITUBA

OBJETO: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE LIGAÇÃO PIRITUBA-LAPA, REFERENTE À IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NA RUA JOHN HARRISON, INCLUSIVE IMPLANTAÇÃO DAS PONTES SOBRE O RIO TIETÊ E PASSAGEM SOB A LINHA 8 – DIAMANTE DA CPTM, PRÓXIMO AO CRUZAMENTO DA AVENIDA RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHÃES COM A RUA GAGO COUTINHO.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONSORCIADA; DO ADITIVO SEM ALTERAÇÃO DE VALOR; DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL.

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, CNPJ 46.392.171/0001-04, neste ato representado pelo **Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB**, Senhor **Marcos Monteiro**, adiante designada “**PREFEITURA**” e, de outro, o **CONSÓRCIO VIÁRIO LAPA – PIRITUBA**, inscrito no CNPJ sob o nº **25.072.701/0001-67**, sediado na Rua São Bento, 329 – Sala 99 – 9ª andar – Centro no Município de São Paulo, constituído pelas empresas **EIT ENGENHARIA S.A.** (Líder com 50% - em Recuperação Judicial), inscrita no CNPJ sob o nº **13.300.818/0001-71**, sediada na Rua Gerardo Pereira de Melo, 1020, sala 3, Bairro Juazeiro, no Município de Jaguaruana, Estado do Ceará, representada neste ato por seu Representante Legal, **Sr. JOÃO HENRIQUE SANTOS DE CAMPOS**, portador do RG nº 3.753.062 -SSP/BA e do CPF nº 487.950.035-68 e **CONSTRAN INTERNACIONAL CONSTRUÇÕES S/A** (componente 50%), inscrita no CNPJ sob o nº **32.239.244/0001-18**, com sede na Avenida São Gabriel, 301 – Jardim Paulista, no Município de São Paulo, neste ato representada por seus Representantes Legais, Senhores **JOSÉ ROBERTO MALUF MOUSSALLI**, portador do RG nº 5.142.970 SSP/SP e do CPF nº 666.557.228-53 e **DAVID DE JESUS SILVA**, portador do RG nº 18803801-SSP/SP e CPF nº 076.456.768-33, a seguir denominado “**CONTRATADA**”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico no **doc. SEI nº 113823897** e o despacho **doc. SEI nº 113823929** do Processo SEI nº **7910.2017/0000431-6**, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em **18/11/2024**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **013/SIURB/16**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONSORCIADA

1.1. Fica alterada a razão social da empresa consorciada para **CONSTRAN INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES S.A.**, CNPJ nº **32.239.244/0001-18**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO SEM ALTERAÇÃO DE VALOR

- 2.1 Fica autorizado o aditivo sem alteração de valor contratual, que permanece inalterado no montante de **R\$ 209.514.546,52 (duzentos e nove milhões, quinhentos e quatorze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)**, com adoção da planilha de orçamento em doc. **SEI nº 100383065**, com acréscimos, sem compensação, de **11,78%** e decréscimos de **6,52%** sobre o valor inicial, com reduções e extensões de serviços contratados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

- 3.1. Fica prorrogado o prazo contratual até **20/12/2026**, com adoção do novo cronograma físico financeiro em doc. **SEI nº 100383065**.

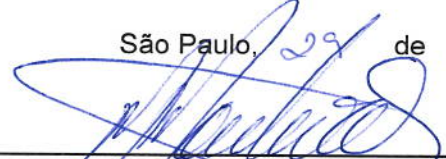
CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as Cláusulas do Contrato nº **013/SIURB/16** e dos seus respectivos aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 29 de abril

de 2025.

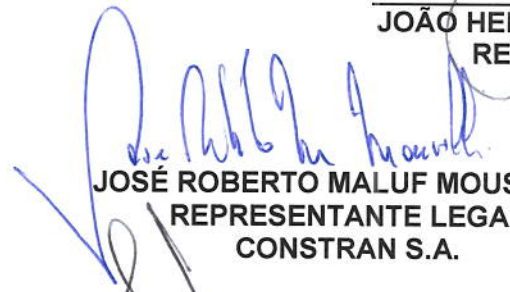


**PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SIURB**

CONSÓRCIO VIÁRIO LAPA – PIRITUBA



**JOÃO HENRIQUE SANTOS DE CAMPOS
REPRESENTANTE LEGAL
EIT ENGENHARIA**



**JOSÉ ROBERTO MALUF MOUSSALLI
REPRESENTANTE LEGAL
CONSTRAN S.A.**

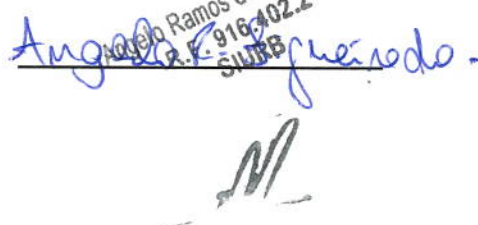


**DAVID DE JESUS SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CONSTRAN S.A.**

TESTEMUNHAS:



**Thiago Trevisan
Gerente de Contrato
Consórcio Viário Lapa - Pirituba**



**Angelo Ramos de Figueiredo
S.A. 916.402.2
SIURB**